



Cidade Universitária de Limeira, 14 de agosto de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).

Membro da Comissão de Graduação da FCA

Convocamos V. Sa. para a 78ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2017, às 14:00hs, na Sala UL21 (Ensino I, Bloco Amarelo, 1º andar).

EXPEDIENTE

- I. Fluxo informatizado TCC/Monografia;
- II. Vagas Remanescentes;
- III. Edital Ensino FAEPEX 2017 (anexo);
- IV. Semana Cultural 2017;
- V. Informações sobre ENADE 2017 n(anexo);

ORDEM DO DIA

- A. Aprovação da ata da 77ª Reunião Ordinária da CG. (anexo);

CURSOS

- B. Alteração de Bibliografia Básica. Para aprovação (anexo);
- C. Alteração de Comissão Julgadora no concurso na área de Administração nas disciplinas PG802 – Legislação Básica para a Ação Governamental, PG500 – Direito para Administração Pública I, PG600 – Direito para Administração Pública II, MG400 – Direito para Administração I e CG800 – Direito Internacional, edital n.º 02/2017. Para indicação de membro suplente e aprovação. (anexo);



DOCENTES

D. Solicitação de Alteração de Regime Temporário apresentada pelo Prof. Dr. Eric D. Cohen, do RDIDP para o RTC, com início previsto, conforme cronograma anexo, a partir de 07/11/2017. Para aprovação. (anexo);



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ANEXOS



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

III



**Pró Reitoria de Pesquisa
FAEPEX
Edital de Projetos na Linha de Ensino**

A Pró-Reitoria de Pesquisa vem realizar a publicação do Edital de Propostas de Projetos na Linha de Ensino.

Este Edital tem como objetivo financiar propostas que visem a melhoria do ensino na UNICAMP. Cada Unidade de Ensino poderá apresentar uma proposta contendo um ou mais projetos. Cada proposta deverá ter apenas um executor e deverá ter o aval das Coordenações de cursos e da Diretoria da Unidade. As propostas serão recebidas na PRP/FAEPEX durante o mês de **AGOSTO/2017**. O projeto deverá ser encaminhado via on-line: <https://www1.sistemas.unicamp.br/faepex/login.jsp>

O valor máximo de solicitação para cada proposta será de R\$ 15.000,00, sendo destinado ao Edital até R\$ 200.000,00.

As propostas deverão conter justificativas sobre o impacto que a sua aprovação trará aos cursos. De forma a evidenciar a importância do financiamento com os recursos desse Edital, o(s) proponente(s) deverá(ão) contemplar, no projeto, os seguintes itens:

- Total de alunos que serão beneficiados;
- Elenco das disciplinas beneficiadas;
- Elenco dos cursos beneficiados;
- Recursos recentes recebidos relacionados ao ensino na Unidade, bem como ações e investimentos efetuados pela Unidade para melhoria do ensino;
- Especificidades associadas aos cursos e/ou disciplinas beneficiadas;
- Total de docentes envolvidos;
- O alcance da proposta não só em termos de abrangência em relação aos cursos/disciplinas, mas também ao longo do tempo.

A falta de alguns desses itens no corpo da proposta pode levar a sua desclassificação.



Propostas que contemplem a criação de novas disciplinas, tanto de graduação como de pós-graduação, são fortemente estimuladas e esse item pode ser utilizado como desempate entre propostas. As análises das propostas serão feitas por assessores por meio de pareceres “Ad Hoc” e consolidadas pela Comissão Executiva do Conselho de Orientação, nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2017**.

Na aprovação de valor inferior ao recurso solicitado, cabe ao executor, em conjunto com as Coordenações de curso e Diretoria da Unidade, decidir pela aplicação dentro dos projetos de uma mesma proposta.

Na rubrica Custeio os itens apoiados pelo FAEPEX são Material de Consumo e Pagamentos de Serviços de Terceiros. Na rubrica Investimentos, as despesas serão para aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Reformas e Obras. Em todos os casos os gastos devem estar associados ao desenvolvimento dos projetos contidos na proposta aprovada.

Caso a proposta não atenda qualquer um dos itens, essa será considerada desqualificada.

A prestação de contas seguirá os procedimentos estabelecidos pela FUNCAMP. O executor deverá apresentar a prestação de contas técnica e o relatório de atividades, na data constante do Termo de Outorga. A não apresentação da prestação de contas ou do relatório impede a análise de novas solicitações ou novos financiamentos pelo executor.

Campinas, 01 de agosto de 2017.



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

V

O **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)** é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

O objetivo do ENADE é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação; suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

O ENADE constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao Enade.

Os instrumentos básicos avaliados pelo ENADE compreendem 04 (quatro) etapas, a seguir:

- A prova;
- O questionário de impressões dos estudantes sobre a prova;
- O questionário do estudante;
- O questionário do coordenador(a) do curso.

Edital ENADE 2017

Edital 2017 - [clique aqui](#)

Retificação do Edital 2017 - [clique aqui](#)

Quando será realizado o ENADE 2017?

O ENADE será realizado no dia 26 de novembro de 2017

Manuais

O Manual do Enade é o principal instrumento de divulgação dos procedimentos relativos ao exame, em apoio a instituições, coordenadores de curso e procuradores educacionais institucionais (PI). Ele contém o cronograma e todas as orientações técnicas indispensáveis à operacionalização do Enade.

O Manual do Enade 2017 ainda não foi publicado pelo Inep. Os Manuais das edições anteriores podem ser consultados na [página do Inep](#).

Provas Anteriores

2005

Engenharia de Produção (Engenharia - Grupo VI): [Prova](#) | [Gabarito](#) | [Padrão de resposta](#)

Engenharia de Manufatura (Engenharia - Grupo VII): [Prova](#) | [Gabarito](#) | [Padrão de resposta](#)

2008

Engenharia de Produção (Engenharia - Grupo VI): [Prova](#) | [Gabarito](#) | [Padrão de resposta](#)

Engenharia de Manufatura (Engenharia - Grupo VII): [Prova](#) | [Gabarito](#) | [Padrão de resposta](#)

2011

Engenharia de Produção (Engenharia - Grupo VI): [Prova](#) | [Gabarito](#) | [Padrão de resposta](#)

Engenharia de Manufatura (Engenharia - Grupo VII): [Prova](#) | [Gabarito](#) | [Padrão de resposta](#)

2014

Engenharia de Produção: [Prova](#) | [Gabarito](#) | [Padrão de Respostas](#)

Engenharia de Manufatura¹: [Prova](#) | [Gabarito](#) | [Padrão de Respostas](#)

Perguntas Frequentes

[Clique aqui](#) para consultar um resumo das perguntas frequentes sobre o ENADE.

No site do Inep é possível obter uma versão completa, [clique aqui](#).

Dicas para um bom desempenho no ENADE

1. Saiba, com clareza, os reais objetivos do ENADE.

¹ A Engenharia de Manufatura realiza as provas de Engenharia Geral.

2. Prepare-se para responder o questionário socioeconômico.
3. Conheça o projeto político-pedagógico de seu curso.
4. Responda as questões da prova do ENADE.
5. Faça uma agenda de preparação do conteúdo das provas.
6. Discuta com os seus colegas e professores suas impressões sobre o ENADE.
7. Participe da programação de apoio ao ENADE desenvolvida pelos cursos.
8. Identifique o sentido dessa avaliação e participe do processo com responsabilidade.
9. Enfrente o processo com coragem e determinação.
10. Lembre-se: **UM BOM PROFISSIONAL COMEÇA AQUI.**



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

A



1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP.** Aos dezenove
3 dias do mês de julho de dois mil e dezessete, a Comissão de Graduação da FCA reuniu-se,
4 virtualmente, sob presidência da Coordenadora de Graduação Profa. Dra. Milena Pavan Serafim, com
5 a participação dos seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Raul Etulain, Prof. Dr. Diogo
6 Thimoteo da Cunha, Prof. Dr. Oswaldo Gonçalves Junior, Prof. Dr. Paulo Sérgio de Arruda Ignácio,
7 Profa. Dra. Priscila Cristina Berbet Rampazzo, Prof. Dr. Roberto Donato da Silva Jr., e membros
8 suplentes: Prof. Dr. Daniel Henrique Dario Capitani, Prof. Dr. Luciano Allegretti Mercadante e Prof.
9 Dr. Marcelo Zoega Maialle. Profa. Dra. Milena iniciou a reunião pelo item VII do expediente, e para
10 tal comentou sobre o Laboratório de Práticas Pedagógicas (LPP), o qual dará apoio aos demais Labs.
11 e também comentou sobre o layout do LPP. Prof. Dr. Marcelo Maialle explicou que dentro do conceito
12 que há do LPP, é necessário concretizar alguns protótipos. E pela FCA ter 2 cursos de Engenharia, e
13 quer estão isolados dos demais *campi*, não há a possibilidade de utilizar os recursos das demais
14 faculdades de engenharia com facilidade. Sendo assim, na FCA não há estrutura de projetar/fabricar
15 algo. Além disso as organizações estudantis não possuem capacidade tecnológica por conta da falta de
16 estrutura, o que acaba tendo crítica de falta de profissionalismo nos protótipos. A ideia é de se ter
17 alunos-monitores para dar suporte aos demais laboratórios e projetos da FCA. E complementou que se
18 não houver o Laboratório HandsOn, a FCA ficará para trás nos cursos de Engenharia, sem
19 aprimoramento tecnológico. E ainda, o lab HandsOn poderá apoiar demais cursos da FCA. Profa. Dra.
20 Milena complementou sobre o regulamento que deverá existir para todos os Labs. referente a questão
21 de responsabilidade. Comentou também sobre a importância do projeto em poder incorporar as escolas
22 públicas, como por exemplo para os alunos de robótica. E complementou que se deve sempre pensar
23 nas questões financeiras, se são viáveis ou não. Profa. Dra. Milena aproveitou para comentar sobre as
24 futuras compras para renovar os Labs de Informática e repor equipamentos de sala de aula. Prof. Dr.
25 Paulo comentou sobre os problemas das salas UL02 e UL04, onde há cadeiras quebradas e os
26 problemas dos pombos no forro. Comentou também sobre as prioridades em que se deve ter para que
27 os alunos não saiam defasados do curso Retornando ao item I, Profa. Dra. Milena comentou sobre o
28 evento que a PRG promoveu sobre a avaliação, em questão dos atores envolvidos e dos currículos dos
29 cursos. Além disso, falou sobre os problemas do docente em dar conta de tudo (extensão, pesquisa e
30 ensino). Item II, Profa. Dra. Milena comentou sobre as disciplinas AMs, e que são criadas para
31 diferenciar das disciplinas de graduação, e que possuem uma temática contemporânea e
32 interdisciplinar. Comentou sobre haver apenas uma disciplina AM na histórica da FCA, e que a
33 graduação deve se pensar nesse contexto, já que se trata de disciplinas multidisciplinares. Prof. Dr.
34 Oswaldo comentou sobre a dificuldade dos docentes da FCA em oferecer por conta da alta carga
35 didática. Item II, Profa. Dra. Milena informou os membros da CG que a FCA não teve projeto
36 aprovado. Item III, Profa. Dra. Milena solicitou aos coordenadores de engenharia que informem uma
37 data para receberem a PRG. Item IV, Profa. Dra. Milena comentou sobre a finalização do trabalho do
38 PAA, e dos alunos que estão com dificuldade em concluir o curso, especialmente sobre a
39 reconsideração de matrícula. Todos concordaram que se deve “olhar” para cada caso e não ter critério
40 único para todos os alunos. Prof. Dr. Oswaldo comentou sobre a cultura que os alunos têm de acharem
41 os cursos de Administração muito fácil para se formarem. E que os docentes acabam tendo um
42 afrouxamento ao lidar com os alunos, concluindo que isso não é interessante ao curso. Item V, Profa.
43 Dra. Milena comentou sobre o caso de Processo Sumário do aluno Henrique sobre a compra de TCC, e
44 da clareza de que o processo foi levado pela Comissão das docentes. Todos concordaram que não
45 houve rigor e sim foi justa a punição quanto ao aluno. Item VI, foi comentado sobre o número de
46 pedidos de intercâmbio solicitados para o 2s2017 e que se deve pensar na equivalência entre as
47 unidades. Ressaltada a relevância do diálogo entre as unidades para aprovar essas equivalências. Item



1 X, Prof. Dr. Paulo comentou sobre as palestras que o SAPPE irá promover para o acolhimento dos
2 alunos com problemas psicológicos e psiquiátricos. Comentou sobre o caso do aluno da Engenharia
3 que contesta que os exercícios domiciliares afastam o aluno da Universidade, e que deveria existir uma
4 alternativa para tratar esses casos. Profa. Dra. Milena comentou sobre a palestra que haverá em agosto
5 junto a PRG e com a Coordenação do SAE. Ressaltou que já solicitou a Diretoria de Ensino para
6 levantar os casos de pedido exercícios domiciliares solicitados por alunos da FCA em decorrência
7 desses problemas psicológicos e psiquiátricos. Também comentou sobre ter uma saída de envolver as
8 organizações estudantis. Encerrando o expediente, item XI Profa. Dra. Milena solicitou que seja
9 levantado local e orçamento. Prof. Dr. Luciano verificou alguns lugares e os valores são entre 20 e 30
10 mil reais por semestre. Iniciando a Ordem do Dia, foram incluídos os itens: K - Solicitação de
11 Afastamento do Prof. Dr. Eduardo Marandola; e item L – Parecer sobre a Revalidação de Diploma do
12 candidato Alexandre Morales. Os itens destacados foram: B, D, F H, J, K e L. Demais itens foram
13 aprovados por unanimidade. Item B, Prof. Dr. Luciano comentou sobre os membros suplentes da casa,
14 e poderá haver descontrole. Prof. Dr. Paulo comentou sobre o caso do concurso que já havia sido
15 aprovado, e que a Congregação solicitou algumas alterações, pois havia membros que não tinham
16 aderência. Item aprovado com uma abstenção do Prof. Dr. Paulo. Item D, Prof. Dr. Daniel apenas
17 solicitou esclarecimento. Após isso, o item foi aprovado por unanimidade. Item F, Profa. Dra. Milena
18 comentou sobre o pedido de alteração no pedido de Pos Doc e sobre a documentação para
19 desenvolvimento do projeto. Prof. Dr. Luciano comentou sobre o problema da burocracia em impedir
20 que a docente pudesse fazer o projeto com uma orientadora de grande importância. Após
21 esclarecimentos, item aprovado por unanimidade. Item H, Profa. Dra. Milena comentou sobre o caso
22 da Profa. Ester e sobre o regimento de quantidade horas que são permitidas. Item retirado de pauta
23 para encaminhamento à PG, considerando que a docente já possui outro projeto aprovado, e juntos
24 podem ultrapassar a quantidade de horas permitidas. Item J, Profa. Dra. Milena indicou os docentes
25 Peter Schulz, Daniel Capitani e Christiano Cunha para comporem a Comissão Avaliadora do pedido de
26 Revalidação. Item aprovado por unanimidade. Item K, após esclarecimentos, aprovado por
27 unanimidade. Para encerrar, item L o Prof. Dr. Paulo comentou sobre o pedido e o currículo do aluno.
28 Aprovado por unanimidade. Não tendo mais assuntos em pauta, a Presidente da Comissão em
29 exercício, Profa. Dra. Milena Pavan Serafim, encerrou a 77ª Reunião da Comissão de Graduação da
30 FCA. E para constar, eu, Bruna Fernanda Ribeiro Lopes, lavrei a presente ata, que será submetida à
31 aprovação na próxima reunião. Limeira, 19 de julho de 2017.



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

B

ALTERAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CP 200 – FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DO TREINAMENTO DESPORTIVO

BOMPA, T. O. Periodização: teoria e metodologia do treinamento. São Paulo: Phorte, 2002, 4.ed. 424p.

BERTUZZI, R., BRUM, P.C., ALVES, C.R.R., LIMA-SILVA, A.E. Aptidão aeróbia: desempenho, saúde e nutrição. (1ª. ed). São Paulo: Manole, 2017.

GOBBI, S., VILLAR, R.; ZAGO, A.S. Bases Teórico-práticas do condicionamento físico: Educação física no ensino superior. (1a ed) Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

WEINECK, J. Treinamento Ideal. São Paulo: Manole, 2003.

CP602 AVALIAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESPORTE

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Manual de pesquisa das diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. (7ª. ed.). São Paulo: Manole, 2007.

BERTUZZI, R., BRUM, P.C., ALVES, C.R.R., LIMA-SILVA, A.E. Aptidão aeróbia: desempenho, saúde e nutrição. (1ª. ed). São Paulo: Manole, 2017.

GOBBI, S., VILLAR, R.; ZAGO, A.S. Bases Teórico-práticas do condicionamento físico: Educação física no ensino superior. (1ª ed) Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

KISS MAPDM. Esporte e exercício: Avaliação e Prescrição. São Paulo: Editora Roca Ltda., 2003.

ORDOÑEZ, F.J.; PEREZ, S.E.A.; ROSSETY, I.; GOBATTO, C.A.; FORNIELES, G.; CAMACHO MOLINA, A.; GARCÍA-GÓMES, N.; ROSSETY, M.A.; ROSSETY-RODRÍGUES, M.; DÍAZ-ORDOÑEZ, A.J. Iberoamerican advances in research on exercise and health. 1.ed. Cádiz – España: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 2011, v.1, 150p.



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

C



Limeira, 20 de junho de 2017.

À Comissão de Graduação – FCA,

Em função da listagem de docentes enviada pela Coordenadoria Associada de Curso referente ao Concurso sob Edital n.º 02/2017-FCA para provimento de cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, , na área de Administração, nas disciplinas PG802 – Legislação Básica para a Ação Governamental, PG500 – Direito para Administração Pública I, PG600 – Direito para Administração Pública II, MG400 – Direito para Administração I e CG800 – Direito Internacional, e considerando a verificação de impedimentos realizada, estão APTOS, considerando não ter sido encontrado conflito de interesses a partir de consulta aos currículos inseridos na Plataforma Lattes, a participarem da Comissão Julgadora os professores listados na minuta de edital anexa.

Marcio Antonio Alves Ferreira
Seção de Gestão de Pessoas
FCA/UNICAMP



MINUTA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL 02/2017 – FCA
COMISSÃO JULGADORA

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área de Administração, nas disciplinas PG802 – Legislação Básica para a Ação Governamental, PG500 – Direito para Administração Pública I, PG600 – Direito para Administração Pública II, MG400 – Direito para Administração I e CG800 – Direito Internacional, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

Nome	Instituto Vinculado	Titulação
. Internos à Unidade:		
Mauro Cardoso Simões	FCA/UNICAMP	Doutorado
. Externos à Unidade:		
- Internos à Unicamp:		
Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis	FE/UNICAMP	Doutorado
Luis Alberto Magna	FCM/UNICAMP	Livre Docência
Rafael Costa Freiria	FT/UNICAMP	Doutorado
- Externos à Unicamp:		
Carlos Luiz Strapazon	UNOESC	Doutorado
Daniela Bucci	USCS	Doutorado
Fernanda Carolina de Araujo Ifanger	PUCAMP	Doutorado
Fernando Rister de Sousa Lima	Mackenzie	Doutorado
Jamile Bergamaschine Mata Diz	UFMG	Doutorado
Josué Mastrodi Neto	PUCAMP	Doutorado
Luís Virgílio Afonso da Silva	FD/USP	Livre Docência
Marcelo Dalmás Torelly	OIM	Doutorado
Marcio Adriano Anselmo	DPF	Doutorado



Marilda Rosado de Sá Ribeiro	UERJ	Doutorado
Oscar Mellim Filho	PUC/SP	Doutorado
Rafael Lazzarotto Simioni	FDSM	Doutorado
Raphael Carvalho de Vasconcelos	UERJ	Doutorado
Renata Alvares Gaspar	PUCCAMP	Doutorado
Thiago Rodovalho dos Santos	PUCCAMP	Doutorado



PARECER COMISSÃO DE GRADUAÇÃO/FCA – 128/2017

A Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 21/06/2017, após análise e discussão, sugere os seguintes nomes para composição da banca julgadora do concurso público para Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Administração, nas disciplinas PG802 – Legislação Básica para a Ação Governamental, PG500 – Direito para Administração Pública I, PG600 – Direito para Administração Pública II, MG400 – Direito para Administração I e CG800 – Direito Internacional, Edital n.º 02/2017-FCA, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas:

	<u>Nome</u>	<u>Instituição</u>
T	Carlos Luiz Strapazzon	UNOESC
T	Luís Virgílio Afonso da Silva	FD/USP
T	Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis	FE/UNICAMP
T	Rafael Costa Freiria	FT/UNICAMP
T	Mauro Cardoso Simões	FCA/UNICAMP
S	Daniela Bucci	USCS
S	Oscar Mellim Filho	PUC/SP

À Congregação da FCA, para providências.

Diretoria de Ensino FCA, 21 de junho de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Profa. Dra. Milena Pavan Serafim

Presidente da Comissão de Graduação
Faculdade de Ciências Aplicadas

Diretoria de Ensino

R. Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350
Telefones: (19)3701-6655 FAX: (019) 37016680
secgrad@fca.unicamp.br - www.fca.unicamp.br



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

D

Limeira, 19 de Julho de 2017

Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp

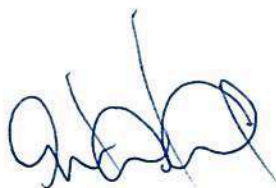
Prof. Dr. Álvaro D'Antona

Prezado Professor,

Venho por meio da presente gentilmente solicitar Alteração Temporária de Regime, do RDIDP para RTC, por motivos pessoais e pelo período de 2 anos, em conformidade com a deliberação CONSU-A-002/2001.

Agradecendo a atenção dispensada, despeço-me,

Cordialmente,



Prof. Dr. Eric David Cohen
Matrícula 303.691



ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE REGIME DE TRABALHO PARA DOCENTES RDIDP

DADOS DO DOCENTE SOLICITANTE

Nome: Eric David Cohen

Matrícula: 303691

Admissão: 16/04/13

Função: Professor Doutor I

Regime de trabalho: RDIDP - Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa

REGIMES DE TRABALHO UNICAMP

Artigo 218 do ESUNICAMP

“Os regimes de trabalho dos docentes da Universidade são os seguintes:

- I. Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa;
- II. Regime de Turno Completo;
- III. Regime de Turno Parcial.

§ 1º. No Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, o docente deve cumprir dois turnos completos de trabalho, com mínimo de 40 (quarenta) horas semanais e ocupar-se exclusivamente com trabalhos de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade, vedado o exercício de outro cargo, função, ou atividade remunerada ou não, em entidades públicas ou privadas, salvo as exceções legais.

§ 2º. No Regime de Turno Completo, o Docente deve cumprir 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho efetivo em ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade.

§ 3º. No Regime de Turno Parcial, o Docente deve cumprir 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.”

ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA E MUDANÇA DE REGIME A PEDIDO

CAPÍTULO V da Deliberação CONSU-A-002/2001

. Alteração Temporária:

"Artigo 16 - Poderá ser concedida alteração temporária do regime RDIDP mediante aprovação da Câmara de Administração, nos termos do artigo 83, inciso I, a, do Regimento Geral, mediante manifestação prévia da CPDIUEC.

§ 1º - O docente deverá aguardar em exercício a aprovação final do seu pedido mediante despacho do Reitor, publicado no D.O.

§ 2º - O prazo máximo para a alteração temporária, durante toda a permanência do docente no regime do RDIDP, é de 4 anos.



§ 3º - O docente somente poderá solicitar alteração temporária do regime RDIDP após 4 anos de permanência no mesmo.

§ 4º - Ao término da alteração temporária o docente deverá apresentar à CPDIUEC declaração de que não exerce nenhuma atividade vedada por esta deliberação.

§ 5º - Os recursos liberados pela alteração temporária estarão disponíveis para a Unidade por um período igual ao tempo da alteração do regime, nunca ultrapassando 4 anos.

§ 6º - Para fins de incorporação da remuneração peculiar ao RDIDP será obedecido o artigo 1º da Deliberação CONSU-A-005/1997."

Observações:

RTP = Regime de Turno Parcial

RTC = Regime de Turno Completo

RDIDP = Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa